



Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**PORTARIA Nº 1043/2014 - SRH**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643 de 10 de julho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III artigo 4º do capítulo III da Lei Estadual 12.603 de 07 de abril de 1.995, da Portaria SEMARH nº 071 de 10/05/2012 e do que consta o Processo nº 30014/2005 - 9117, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 232/2006-GAB, de 19 de abril de 2006, que outorgou a AGROPECUÁRIA AGRITER LTDA, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 01.011.501/0001-36 em seu(s) Artigo(s) 4º, inciso V, ONDE SE LÊ: "O tanque pulmão possui um volume acumulado útil mínimo de 21.112,48 m³ (vinte e um mil cento e doze vírgula quarenta e oito metros cúbicos) e serve de passagem da água, proveniente de de um bombeamento (P.9087), captando em um barramento (P.9138), para redução da extensão das adutoras."; LEIA-SE: "O tanque pulmão possui um volume acumulado útil mínimo de 21.112,48 m³ (vinte e um mil cento e doze vírgula quarenta e oito metros cúbicos) e serve de passagem da água, proveniente de de um bombeamento (1532/2014 - 34472), captando em um barramento (P.9138), para redução da extensão das adutoras e atende a demanda de quatro equipamentos de irrigação (4083/2012 - 25279; 4079/2012 - 25274; 4082/2012 - 25273; 4084/2012 - 25270).".

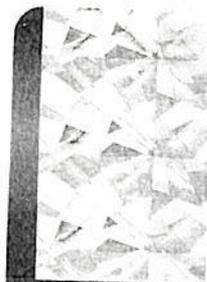
Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 3º - Para fins de fiscalização é necessário que o usuário apresente esta Portaria Retificadora em conjunto com a Portaria de Outorga Original.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**C U M P R A - S E .**

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, 16 de maio de 2014.



Estado de Goiás  
Secretaria do Meio Ambiente  
e dos Recursos Hídricos

**SEMARH**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE  
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**BENTO DE GODOY NETO**  
Superintendente de Recursos Hídricos